REQUERIMENTO Nº 477/2026

Assunto: À Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, solicitando transferência do aluno que especifica para unidade escolar com atendimento em período integral e acesso facilitado ao transporte escolar.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, solicitando transferência do aluno que especifica para unidade escolar com atendimento em período integral e acesso facilitado ao transporte escolar.

Trata-se do aluno **Kaio Augusto de Oliveira**, portador do CPF: 549.***.***-24, atualmente matriculado no 5º ano da Escola Municipal Professor Tito Máximo. Para o ano de 2027, o estudante será transferido para a Escola Estadual João Feliciano, unidade que compõe a rede estadual de educação, entretanto, os responsáveis solicitam a transferência para a Escola Estadual Professor Benedicto Mauro dos Santos, situado à Rua São Mateus, nº 474, no Jardim Paraíba, neste Município.

Conforme relato apresentado pela genitora do estudante, a unidade escolar para qual ele está sendo transferido apresenta dificuldades de acesso para a família e não oferece atendimento em período integral. O aluno reside no Jardim Maria Amélia e, segundo informado pela mãe, o transporte público municipal passa em frente à residência da família e atende ao trajeto da Escola Estadual Professor Benedicto Mauro dos Santos, facilitando o deslocamento do estudante.

Desta forma, a transferência para a unidade escolar pretendida poderá proporcionar melhores condições de acesso, frequência e permanência do aluno na escola, além de contribuir para a organização da rotina familiar.

Diante do exposto, solicitamos:

1. A análise da possibilidade de transferência do aluno Kaio Augusto de Oliveira, da Escola E.E. João Feliciano para a E. E. Estadual Professor Benedicto Mauro dos Santos, considerando a oferta de atendimento em período integral e as condições de transporte escolar.

2. A verificação da disponibilidade de vaga na unidade escolar pretendida, bem como dos critérios necessários para a efetivação da transferência.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

3. A adoção das providências cabíveis pela Unidade Regional de Ensino de Jacareí para viabilizar a transferência, caso atendidos os requisitos estabelecidos pela rede municipal de ensino.

4. Caso não seja possível atender à solicitação, que sejam prestados os devidos esclarecimentos quanto aos motivos do eventual impedimento e as alternativas disponíveis para atender às necessidades apresentadas pela família.

O presente requerimento tem por finalidade atender à solicitação apresentada pela genitora do estudante, buscando uma solução que favoreça o seu acesso à educação, considerando a necessidade de atendimento em período integral e a facilidade de deslocamento proporcionada pelo transporte escolar nas proximidades de sua residência, no Jardim Maria Amélia.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da Diretoria Regional de Ensino de Jacareí e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2026.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br